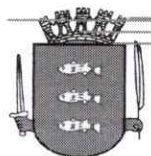


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 512 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, A CONCESSÃO DE APOIO ESTRUTURAL, LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES, ONGS E PROTETORES INDEPENDENTES QUE ATUAM NA PROTEÇÃO E CUIDADO DE ANIMAIS EM MARECHAL DEODORO, A FIM DE FORTALECER E AMPLIAR O TRABALHO POR ELES REALIZADO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo destacar a importância de que o Poder Executivo Municipal apoie e valorize as instituições e protetores que, muitas vezes de forma voluntária e com recursos próprios, se dedicam ao acolhimento, tratamento, reabilitação e adoção de animais em situação de rua, abandono ou maus-tratos em Marechal Deodoro. Esses agentes desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar animal e, ao mesmo tempo, contribuem para a saúde pública e para a organização urbana. No entanto, a carência de recursos limita a capacidade de atendimento e de ampliação das ações.

O apoio da Prefeitura — seja por meio de recursos financeiros, fornecimento de ração, medicamentos, materiais de limpeza, serviços veterinários, ou por meio de parcerias para campanhas de castração e adoção — representará um reforço essencial a esse trabalho, trazendo benefícios diretos como:

- Redução do número de animais nas ruas;
- Prevenção e controle de zoonoses;
- Controle populacional por meio de castrações;
- Estímulo à adoção responsável;
- Fortalecimento da rede de proteção animal no município.

Dessa forma, a parceria entre o Poder Público e as instituições de proteção animal configura-se não apenas como um ato de sensibilidade e humanidade, mas também como uma medida eficaz de gestão, gerando impactos positivos para toda a população deodorense.

Marechal Deodoro – AL, 12 de agosto de 2025.

Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)